



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Lei Municipal 324/2011

DÁ NOME DE BELARMINO FERNANDES DE FRANÇA, A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada por força desta Lei, de BELARMINO FERNANDES DE FRANÇA a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL localizada na sede do Município de Paulista-PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação do nome identificador, no referido prédio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista-PB, em 05 de setembro de 2011.

Severino Pereira Dantas
Prefeito Municipal